

**FEDERAÇÃO CELEBRA ACORDO JUDICIAL BENEFICIANDO 27 [VINTE E SETE] EX-EMPREGADOS DA TRADIMAQ LTDA** – A importância, não reconhecida muitas vezes, das entidades sindicais na defesa dos trabalhadores.

A Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres no Estado de Minas Gerais - Fecomerciarior - MG, firmou acordo com a sociedade empresária Tradimaq Ltda nos autos da Ação de Cumprimento de nº0010219-68.2016.5.13.0110 no valor total de **R\$115.965,88 [cento e quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos]**. A ação foi proposta pela Fecomerciarior - MG em razão de irregularidades apuradas quando da realização dos acertos rescisórios no tocante ao pagamento do aviso prévio, que culminou na declaração judicial de nulidade,



beneficiando 27 [vinte e sete] ex-empregados que receberam o equivalente em dinheiro. A distribuição entre os substituídos observará o calculo elaborado pelo perito judicial, considerando o aviso prévio devido a cada um deles. Como a Federação atuou como Substituta Processual destes trabalhadores, nenhum deles sabiam da tramitação da ação e foram surpreendidos com telefonemas do Departamento Jurídico informando sobre os créditos. Alguns estavam desempregados, outros atravessando dificuldades

financeiras não sendo possível mensurar a felicidade ao receberem as boas notícias. Os valores destinados aos trabalhadores foram repassados, integralmente, para eles, sendo o serviço prestado de forma gratuita. Essa nova vitória conquistada pela Fecomerciarior - MG é um exemplo da importância das entidades sindicais na luta pelos direitos dos trabalhadores. Nas fotos ao lado, o Diretor da Fecomerciarior Laércio Camilo Coelho faz a entrega do dinheiro a quatro trabalhadores beneficiados.